



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PROJETO DE LEI Nº 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Denomina logradouros públicos localizados no Loteamento Trajano Ferreira de Moraes, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete para apreciação da Câmara de Vereadores de São João o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Os logradouros públicos elencados, situados no bairro Centro - Loteamento Trajano Ferreira de Moraes, passam a ter a nomenclatura definida de acordo com esta Lei:

- I. Avenida Prefeito Luiz Barbosa
- II. Rua Prefeito Pedro de Souza Lima,
- III. Travessa Dr. Petrônio Fernandes,
- IV. Travessa Prefeito João de Assis Moreno,
- V. Rua João Carlos Fernandes Zobi,
- VI. Rua Alzira Ferreira de Moraes,
- VII. Rua Prefeito Antônio Tenório,
- VIII. Rua Antônio de Pádua Maranhão Fernandes,
- IX. Avenida Prefeito Erasmo Bernardino Vilela,
- X. Rua Prefeito Elias Lopes Lima Filho
- XI. Rua Prefeita Marly Wanderley Lopes de Lima

**Parágrafo único.** A identificação das ruas a serem denominadas será conhecida de acordo com Projeto Arquitetônico anexo a este Projeto de Lei.

**Art. 2º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

São João, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA**

- Prefeito Constitucional -

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



CAU PE: PJ40718-1  
e-mail: contato@cicloarquitetura.net

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO

SERVIÇO: PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO LOTEAMENTO TRAJANO FERREIRA DE MORAES

ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES, S/N, CENTRO  
SÃO JOÃO - PE

DATA: JANEIRO/2023

PRANCHA: ÚNICA

PRANCHA CONTENDO: PLANTA DE LOCAÇÃO COM NOMECLATURA DE RUAS

ESCALA: 1/100

ÁREAS:	
LOTES	88.056,88 m2 (74,81%)
MALHA VIÁRIA	18.136,63 m2 (15,35%)
LIVRE PARA USO PÚBLICO	5.926,00 m2 (5,02%)
INSTITUCIONAL	5.927,25 m2 (5,02%)
TOTAL	118.029,00 m2 (100,0%)

*Mário Ferreira de Moraes*  
CLIENTE: M FERREIRA DE MORAES IMOBILIARIA  
CNPJ: 46335024/0001-00

*Andrésson Lincoln de Oliveira Barreto*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRÉSSON LINCOLN DE OLIVEIRA BARRETO  
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 178212-6





